
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA 045/2020 - PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA N° 45/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de junho de 2020:

| Matricula | Servidor | Admissão | Cargo | Classe | Ref. |
|-----------|-----------------------------|----------|----------|--------|------|
| 1651 | Gerson Luiz Mendes da Silva | 01/03/17 | Contador | II | 2 |
| 1661 | Bruno Juvinski Bueno | 01/03/17 | Advogado | II | 2 |

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de junho de 2020.

JOÃO MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:BF819FF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2020. Edição 2038

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>